



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE, EM RAZÃO DA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR (ATA Nº 1.480), O EDITAL/CSDP Nº 011, DE 23 DE JULHO DE 2015, PUBLICADO NO D.O.E Nº 8.969, DE 24 DE JULHO DE 2015, PÁG. 57:

EDITAL/CSDP Nº 011, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, por ordem de votação, o resultado da eleição realizada no dia 17 de julho de 2015, para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública - biênio 2015/2017, composto pelos seguintes Defensores Públicos:

ANDRÉA PEREIRA NARDON	Titular
DENISE DA SILVA VIÉGAS	Titular
HOMERO LUPO MEDEIROS	Titular
NEYLA FERREIRA MENDES	Titular
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	Titular
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	Titular
ILTON BARRETO DA MOTTA	1º Suplente
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI*	2º Suplente
CAHUÊ DUARTE E URDIALES*	3º Suplente
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4º Suplente
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA**	5º Suplente
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS**	6º Suplente
ALÉSCIO ARTIOLLE	7º Suplente
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO***	8º Suplente
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ***	9º Suplente
MARCELO MORAES SALLES	10º Suplente
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	11º Suplente
ELIAS CÉSAR KESROUANI	12º Suplente
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	13º Suplente

* A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

** A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

*** A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Campo Grande, 23 de julho de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior